



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de outubro de 2018.*

JURACI BERNARDINO ALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de outubro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10
JULIO CESAR CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10
RODRIGO MARTINS XAVIER	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal